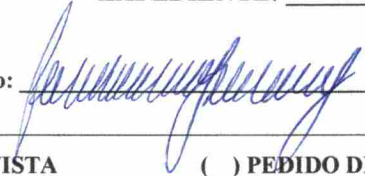




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: <u>24</u> / <u>02</u> /2025		
Visto do Secretário: 		
☐ PEDIDO DE VISTA	☐ PEDIDO DE RETIRADA	☐ REPROVADO
APROVADO EM:	APROVADO EM:	APROVADO EM:
_____/_____/2025	_____/_____/2025	_____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA		
_____/_____/_____/ Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025	☐ APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025	☐ APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025	☐ APROVADO	
Visto do Secretário: 		



Indicação nº 49 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Solicitação para implantação de um Parque Pet (Parcão) em Diamantino-MT

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que considerando a crescente demanda por espaços públicos voltados ao lazer e bem-estar dos animais de estimação, venho, por meio desta indicação, sugerir a implantação de um Parque Pet (Parcão) em Diamantino-MT, seguindo o exemplo bem-sucedido de Tangará da Serra, onde o primeiro Parcão foi inaugurado em 2024.

O Parque Pet é uma estrutura que permite a socialização, recreação e atividade física dos animais de estimação, oferecendo um ambiente seguro e adequado para os tutores e seus pets. A iniciativa contribui para a qualidade de vida da população e para a valorização dos espaços públicos urbanos.

1. Bem-estar animal: Um espaço adequado para que os cães possam correr, brincar e se exercitar melhora a saúde física e mental dos pets, reduzindo estresse e problemas comportamentais.
2. Socialização e lazer: O Parcão promove a interação entre tutores e animais, fortalecendo o vínculo entre as famílias e incentivando o convívio social.
3. Saúde pública: Espaços planejados para os pets ajudam a evitar a ocupação indevida de praças e áreas públicas, reduzindo impactos como fezes em locais inadequados e possíveis conflitos entre animais e transeuntes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

4. Valorização da cidade: O parque torna-se um atrativo para moradores e visitantes, contribuindo para a imagem positiva do município e estimulando o comércio local, como pet shops e clínicas veterinárias.

5. Baixo custo de implantação e manutenção: O projeto pode ser desenvolvido com materiais acessíveis, utilizando parcerias público-privadas e recursos de fundos municipais voltados ao meio ambiente e bem-estar animal.

Sugestões para a implantação:

- Escolha de um local estratégico e de fácil acesso para a população.
- Equipamentos como obstáculos, túneis e brinquedos adequados para os cães.
- Piso seguro e adequado para a movimentação dos animais.
- Iluminação e cercamento para garantir segurança.
- Lixeiras e dispensadores de sacos para coleta de dejetos.

Diante do exposto, solicito o empenho do Poder Executivo para viabilizar esse projeto inovador e de grande impacto social em Diamantino-MT, beneficiando tutores, pets e toda a comunidade.

Certa da compreensão e do apoio desta gestão, aguardo um posicionamento positivo sobre essa proposta.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de fevereiro de 2025.

monnize

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora - União Brasil